DECRETO LEGISLATIVO Nº 057
DE 30 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETOS LEGISLATIVOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DAMACENO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 30 de Agosto de 2011, aprovou por 7 (sete) votos favoráveis, e 2 (dois) votos contrários, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- Ficam revogados os Decretos Legislativos nº 037 de 21 de Junho de 2007; nº 039 de 11 de Julho de 2007; nº 040 de 11 de Julho de 2007; nº 041 de 11 de Julho de 2007; nº 042 de 03 de Outubro de 2007; nº 043 de 03 de Outubro de 2007; nº 045 de 12 de Dezembro de 2007; nº 046 de 12 de Dezembro de 2007; nº 047 de 12 de Dezembro de 2007; nº 048 de 19 de Dezembro de 2007 e nº 050 de 04 de Novembro de 2010.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 30 DE AGOSTO DE 2011.

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente da Câmara